



312  
07  
80/90

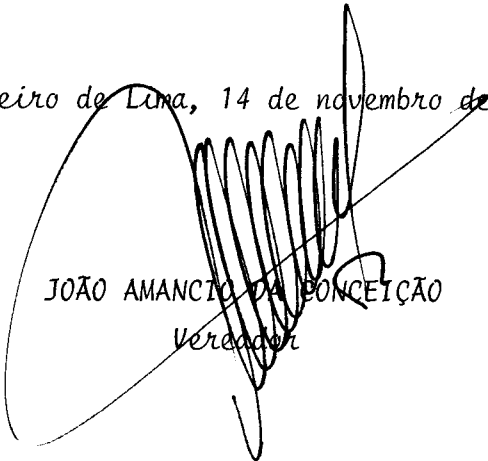
# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 32/90.

O número de cargos de Assessor Jurídico referido no Anexo II - Quadro de Provisão em Comissão do Projeto de Lei em epígrafe, fica alterado para "02", bem como, o de Assistente Parlamentar para "25".

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de novembro de 1990.

  
JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO  
Vereador

Aprovada a  
Emenda. Incluir  
no Projeto de Lei  
nº 32/90.

Encaminhar a Comissão  
de Justiça e Redação  
para a elaboração da  
Redação Final.

Ba, 14/10/90

